



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Pág 08
[Handwritten signature]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

- a. Considerando que o direito a alimentação é inerente a pessoa humana, sendo essencial para o seu desenvolvimento saudável.
- b. Considerando que os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.
- c. Segundo a lei municipal o auxílio cesta básica constitui-se em uma prestação temporária em alimentos para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar.
- d. Atualmente aproximadamente 450 famílias são beneficiárias do programa cesta social que dispõe sobre distribuição de cesta de alimentos para as famílias em situação de risco e insegurança alimentar.
- e. Para tanto será necessário a aquisição de cestas de alimentos para dar continuidade ao programa cesta social e também para atender de forma emergencial, famílias em situação de insegurança alimentar através do benefício eventual.

2. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade

3.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Pág 09
[Handwritten signature]

3.2 Da exigência de amostra

3.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

3.2.2 Serão exigidas amostras dos itens em que a Requisitante achar necessário

3.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço solicitado através de documento oficial, no prazo limite de 03 dias uteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.2.6.1 Inspeção visual; e

3.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

3.2.7 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

3.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

3.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Pág. 10
[Handwritten signature]

3.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso específico avaliou-se que só existe um única solução no mercado, no que consiste numa contratação óbvia, portanto não será necessário apresentar soluções para a necessidade pretendida pelo órgão requisitante

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E PREÇOS DO MERCADO

As quantidades e valor estimado foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, assim, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND MEDIDA | QTDE | VALOR UNT |
|------|--|------------|-------|-----------|
| 1. | AÇÚCAR CRISTAL , sacarose de cana obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. | KG | 30000 | 3,68 |
| 2. | ARROZ PARBOILIZADO , Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 01 kg. | KG | 30000 | 4,83 |
| 3. | BISCOITO COM SAL , tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, emb.400g tipo 3 em 1, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | PCT | 15000 | 4,86 |
| 4. | CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e | PCT | 30000 | R\$ 7,89 |

[Handwritten signature]



Pág. 11
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

| | | | | |
|-----|---|-----|-------|----------|
| | procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Pacotes 250g. | | | |
| 5. | CARNE DE CHARQUE (ponta de agulha ou dianteiro), dessecada de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios isentos de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (1000g) não violada, com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente com a quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. | KG | 15000 | 34,75 |
| 6. | FARINHA DE MANDIOCA FINA , branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1Kg. | KG | 30000 | 6,38 |
| 7. | FEIJÃO CARIOQUINHA , extra, classe cores, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente com 1kg, e com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade e/lote- embalagem secundária plástico resistente. | KG | 30000 | 8,79 |
| 8. | FARINHA DE MILHO , apresentação flocos de milho, tipo amarela, características adicionais degerminado / macerado / socado / peneirado, aspecto físico levemente torrada. Embalagem hermeticamente fechada com 500g, contendo no rótulo a respectiva data de fabricação / validade / lote / informação nutricional. | PCT | 30000 | 3,10 |
| 9. | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , com ferro , A,C e D, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Pacote com 200g. | PCT | 30000 | 6,75 |
| 10. | MACARRÃO , TIPO ESPAGUETE, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades e corantes artificiais. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, | PCT | 30000 | R\$ 3,25 |

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Pág. 12
[Handwritten signature]

| | data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pacote com 500g. | | | |
|-----|--|-----|-------|----------|
| 11. | MARGARINA VEGETAL , com sal, embalagem de 500g com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. | UND | 15000 | R\$ 7,57 |
| 12. | ÓLEO DE SOJA , de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900ml. | UND | 15000 | R\$ 9,26 |
| 13. | PEIXE , Sardinha com molho de tomate comestível, embalagem enlatada de 125 gramas; Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. As latas não podem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas. Registro no Órgão competente e fiscalizada pelo SIF. | UND | 30000 | R\$ 5,87 |

5.1 Estimativa para contratação será de R\$ 2.362.800,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste ETP;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Pág. 13
Jeu

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

6.9 A contratada deverá estar provida de **BALANÇA** (Mecânica ou Eletrônica) para fins de conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega no setor designado;

6.10 Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.

6.11 No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) infecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratada fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher a amostra na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.

7. DO PARCELAMENTO

7.1. Devido a forma de contratação escolhida, não permite o parcelamento do serviços para que seja atendido de forma igualitária e menor prazo possível.

8. PREVIDENCIA PREVIAS AO CONTRATO

8.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

9. DA ANALISE DE RISCO

A presente justificativa visa apresentar os motivos que dispensam a realização da análise de riscos no planejamento da contratação em questão, conforme previsto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

- a. A presente contratação se refere a Cestas Basicas, caracterizando-se como serviços de fácil descrição e padronização, com mercado amplo e competitivo, o que facilita a obtenção de orçamentos e a comparação de preços. Em razão da natureza simples, rotineira e de baixo risco da presente contratação, não se vislumbram riscos relevantes que possam comprometer o sucesso da licitação ou a boa execução do contrato.
- b. A Administração Pública possui experiência anterior com a contratação desse objeto, demonstrando a confiabilidade da solução, o que reforça a inexistência de riscos relevantes. A realização da análise de riscos neste caso específico demandaria tempo e recursos humanos desnecessários, onerando a Administração Pública e atrasando o



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

- processo de contratação. A dispensa da análise de riscos neste caso, portanto, demonstra eficiência administrativa.
- c. Diante do exposto, considerando a natureza simples, rotineira e de baixo risco da presente contratação, a inexistência de riscos relevantes, a previsibilidade da demanda e dos custos, a padronização da solução, a experiência anterior da Administração Pública com a solução ou com o fornecedor, e a necessidade de eficiência administrativa, conclui-se pela dispensabilidade da realização da análise de riscos no planejamento da presente contratação.
 - d. A dispensa da análise de riscos na presente contratação não implica em renúncia da Administração Pública ao controle e à fiscalização do contrato.
 - e. A Administração Pública se compromete a realizar a contratação de forma diligente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de tal prestação de evento, haja vista que sua ocorrência se dá em instalações de terceiros.

11. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

11.1 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

11.2 Justificativa da Viabilidade Pelas razões expostas neste ETP, aliadas às considerações expostas no processo administrativo de avaliação do mérito, aos cuidados do setor de Planejamento, declaramos viável esta contratação.

Pacatuba/SE 15 de março de 2024

[Handwritten signature]
José Claudio dos Reis – MAT 201108
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]
Tays Coelho Quitério – MAT 004208
CHEFE DE DEPARTAMENTO

[Handwritten signature] 18.03.2024
Area Demandante
Autorizo ETP
Secretaria Municipal de Assistência Social